



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo
PRESIDENTE
WESLEY BARBOSA
Câmara Municipal de Salmourão/SP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

O material de expediente da Câmara Municipal está escasso, necessitando a reposição de diversos suprimentos. Requeiro a aquisição do seguinte:

30un. caneta retrátil emborrachada azul, 40un. caneta esferográfica azul, 5un. caneta retrátil emborrachada vermelha, 10un. lápis preto, 5un. lápis borracha, 2un. borracha, 5un. borracha plástica, 10un. marca texto, 5un. marcador para retro projetor, 30un. pasta "L", 2un. caixa clips 2/0, 2un. caixa clips 6/0, 2un. caixa clips 8/0, 2un. caixa de grampo trilho, 2 un. caixa de grampo para grampeador, 2un. corretivo 18ml, 3un. caixa de colchete nº 10 ou 12, 20un. pasta A Z, 5un. estilete pequeno, 2un. grampeador para 25 folhas.

A aquisição destes produtos ira suprir as necessidades constantes relativas ao consumo de material de expediente utilizado pelos setores da Câmara, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

Salmourão/SP, 29 de maio de 2023.


PAULO SÉRGIO CORDEIRO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
Câmara Municipal de Salmourão/SP

Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, **AUTORIZO** a aquisição de **30un. caneta retrátil emborrachada azul, 40un. caneta esferográfica azul, 5un. caneta retrátil emborrachada vermelha, 10un. lápis preto, 5un. lápis borracha, 2un. borracha, 5un. borracha plástica, 10un. marca texto, 5un. marcador para retro projetor, 30un. pasta "L", 2un. caixa clips 2/0, 2un. caixa clips 6/0, 2un. caixa clips 8/0, 2un. caixa de grampo trilho, 2 un. caixa de grampo para grampeador, 2un. corretivo 18ml, 3un. caixa de colchete nº 10 ou 12, 20un. pasta A Z, 5un. estilete pequeno, 2un. grampeador para 25 folhas.**

Ao Presidente da Comissão de Licitações, proceda-se, inicialmente: a) com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos serviços a serem contratados e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação; b) com a consulta ao Contador a fim de verificar se existe disponibilidade financeira para acorrer a despesa; c) com a consulta ao Procurador Jurídico a fim de verificar a legalidade do ato administrativo.

Salmourão/SP, 29 de maio de 2023.


WESLEY BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

PRESIDENTE

WESLEY BARBOSA

Câmara Municipal de Salmourão/SP

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Diante da autorização para instauração deste processo administrativo, realizou-se a cotação de preços (documentos anexos) considerando as informações que deram início ao processo.

Vale ressaltar que é inoportuno a utilização da nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), pois o artigo 191 da referida lei possibilita a adoção das regras previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 enquanto esta não for revogada.

Considerando a pesquisa de mercado (anexa), anota-se que a contratação pode ser realizada através de processo de dispensa de licitação, diante do baixo valor do objeto, nos termos do artigo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, salvo melhor juízo.

Vale observar que foram realizadas cotações de preços com empresas locais, a fim de apurar o preço médio praticado no mercado. Ressalto que a empresa Risque & Rabisque não apresentou orçamento, embora por diversas vezes contatada.

Diante exposto, requero a consulta ao setor contábil desta Casa a fim de informar se existe dotação orçamentária para acorrer a despesa estimada no valor total de R\$ 990,36 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 12 de junho de 2023.


CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos, considerando o parecer jurídico e em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, fica ratificado o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme permite o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a contratação dos serviços da empresa abaixo:

CONTRATADA: CELIA MIDORI YAMASHIRO GUIBO, com inscrição no CNPJ/MF nº 03.099.846/0001-19, do porte EPP, com sede no município de Osvaldo Cruz/SP, Rua Hans Clotz, nº 538, Centro, CEP 17700-000.

OBJETOS: 30un. caneta retrátil emborrachada azul (R\$ 92,70), 40un. caneta esferográfica azul (R\$ 42,00), 5un. caneta retrátil emborrachada vermelha (R\$ 15,45), 10un. lápis preto (R\$ 7,00), 5un. lápis borracha (R\$ 22,45), 2un. borracha (R\$ 2,38), 5un. borracha plástica (R\$ 17,45), 10un. marca texto (R\$ 16,90), 5un. marcador para retro projetor (R\$ 25,45), 30un. pasta "L" (R\$ 35,70), 2un. caixa clips 2/0 (R\$ 29,98), 2un. caixa clips 6/0 (R\$ 29,98), 2un. caixa clips 8/0 (R\$ 29,98), 2un. caixa de grampo trilho (R\$ 45,98), 2 un. caixa de grampo para grampeador (R\$ 21,98), 2un. corretivo 18ml (R\$ 8,18), 3un. caixa de colchete nº 10 ou 12 (R\$ 64,47), 20un. pasta A Z (R\$ 429,80), 5un. estilete pequeno (R\$ 12,95), 2un. grampeador para 25 folhas (R\$ 39,58).

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 990,36 (novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Salmourão/SP, 12 de junho de 2023.

WESLEY BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nos valores apresentados e na documentação anexa, dispenso a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor de **CELIA MIDORI YAMASHIRO GUIBO**, com inscrição no CNPJ/MF nº 03.099.846/0001-19, do porte EPP, com sede no município de Osvaldo Cruz/SP, Rua Hans Clotz, nº 538, Centro, CEP 17700-000, a fim de adquirir **30un. caneta retrátil emborrachada azul (R\$ 92,70), 40un. caneta esferográfica azul (R\$ 42,00), 5un. caneta retrátil emborrachada vermelha (R\$ 15,45), 10un. lápis preto (R\$ 7,00), 5un. lápis borracha (R\$ 22,45), 2un. borracha (R\$ 2,38), 5un. borracha plástica (R\$ 17,45), 10un. marca texto (R\$ 16,90), 5un. marcador para retro projetor (R\$ 25,45), 30un. pasta "L" (R\$ 35,70), 2un. caixa clips 2/0 (R\$ 29,98), 2un. caixa clips 6/0 (R\$ 29,98), 2un. caixa clips 8/0 (R\$ 29,98), 2un. caixa de grampo trilho (R\$ 45,98), 2 un. caixa de grampo para grampeador (R\$ 21,98), 2un. corretivo 18ml (R\$ 8,18), 3un. caixa de colchete nº 10 ou 12 (R\$ 64,47), 20un. pasta A Z (R\$ 429,80), 5un. estilete pequeno (R\$ 12,95), 2un. grampeador para 25 folhas (R\$ 39,58).**

Valor Total da aquisição: R\$ 990,36 (novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Ao Presidente da Casa para ratificação da contratação.

Salmourão/SP, 12 de junho de 2023.


CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES